



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00161.00.57.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 10.07.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00161.00.57.2014.5.13.0000, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do trabalho;

**CONSIDERANDO** que se encontra vago neste Regional 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto, decorrente da promoção do Juiz Arnóbio Teixeira de Lima para o cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara de Itaporanga/PB;

**CONSIDERANDO**, que este Egrégio Tribunal Pleno, autorizou a publicação de edital com 01 (um) cargo passível de ocupação por meio de remoção de Juizes do Trabalho Substitutos de outras Regiões (*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2014*),

**RESOLVEU**, por unanimidade, APROVAR a REMOÇÃO do Juiz **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, do E. Tribunal Regional

do Trabalho da 16ª Região para este Regional.

**OBSERVAÇÕES:** Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho e Eduardo Sérgio de Almeida, que se encontram em gozo de férias regulamentares. Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 11/07/2014 12:49:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 195636D714.8F0EFA6C3D.396B88D18D.503E279978